CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Carlos Alfredo Schaffer
Canela – RS

O Vereador Carlos Alfredo Schaffer, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste **MOÇÃO DE APOIO** a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Apoio ao reajuste dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a proposta do Governo de 6% de reajuste salarial a todos os Servidores do Estado, reajuste este muito abaixo dos índices oficiais da inflação, e também que os servidores do Tribunal de Justiça já acumulam uma perda histórica de mais de 50% em seus salários, para melhoria do índice de reajuste, buscando um reajuste mínimo de 10,06%, o que representa a inflação de 2021.

JUSTIFICATIVA

Esta moção tem o intuito de apoiar os servidores do Poder Judiciário, tendo em vista que o aumento proposto pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul está abaixo da inflação de 2021 que representa 10,06% e o aumento apresentado é de 6%. Além do mais, servidores do Tribunal de Justiça acumulam perda histórica de mais de 50% em seus salários.

Canela, 18 de abril de 2022

Carlos Alfredo Schaffer
Vereador - PSDB/Canela

[1] Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.
Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.